Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

Ano letivo de 2023/2024

Conteúdo

Ponto de partida 3

I. Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino 6

II. Organização Cidadania e Desenvolvimento 8

III. Interligação dos conhecimentos, dos valores e das práticas em 14

Cidadania e Desenvolvimento 14

IV. Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver 16

V. Desafios a lançar à escola 16

VI. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola 17

Ponto de partida

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) visa conceber uma estratégia de educação para a Cidadania a implementar nas escolas, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.

A ENEC encontra-se em convergência com Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), que constitui um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, enunciando os princípios fundamentais em que assenta uma educação que se quer inclusiva e que aponta para um modelo de escolaridade orientado para a aprendizagem dos alunos, que visa, simultaneamente, a qualificação individual e a cidadania democrática.

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE), aqui apresentada, constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios apresentados:

1. Desenvolver competências pessoais e sociais;
2. Promover pensamento crítico;
3. Desenvolver competências de participação ativa;
4. Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

Ao nível da escola, constitui-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e dando prioridade aos domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos eixos estruturantes delineados no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA) que se passam a enunciar:

Missão

Atualmente, conjuntamente com a família, compete à Escola o papel primordial de educar, pelo que importa cuidar dos alunos, atendendo às suas características individuais, origens, culturas, capacidades, interesses e ritmos de aprendizagem, com vista ao seu desenvolvimento integral e à construção de um percurso formativo e pessoal em constante aperfeiçoamento.

Assim, a missão do AECC assenta nos seguintes princípios:

- ✓ Prestar um serviço público de educação e formação de qualidade;
- ✓ Incluir todos os cidadãos, valorizando as suas capacidades e melhorando as suas debilidades;
- ✓ Educar para a democracia, para a cidadania, solidariedade, interculturalidade e para os afetos, de modo a construir a interação e o espírito crítico necessários e catalisadores da mudança;
- ✓ Educar para a inovação e para a arte;
- ✓ Formar cidadãos responsáveis e autónomos;
- ✓ Captar as sinergias da comunidade envolvente e aprender com ela;
- ✓ Qualificar os cidadãos com novas competências a fim de os preparar para o futuro, capacitá-los para a aquisição de aprendizagens ao longo da vida e contribuir para o desenvolvimento do país.

Visão

Pretende-se que o AECC seja conhecido e reconhecido como uma organização de referência e de excelência, pelo serviço educativo prestado, pela diversidade de percursos formativos que oferece, pela inclusão de todos os seus, pela simbiose cultural, pela articulação com a comunidade envolvente, pelos projetos e estratégias inovadoras que desenvolve, pelos valores que transmite a todos os que nele participam, pela construção reflexiva do conhecimento através de empoderamento e pelo clima organizacional positivo e gerador do bem-estar comum, potenciador do sucesso educativo dos seus alunos e da criação de ambientes saudáveis de trabalho. Com o objetivo de dar consecução a esta visão de Agrupamento e à sua missão, indicam-se alguns dos valores que deverão ser contemplados para dar corpo ao desenvolvimento integral dos alunos/cidadãos:

- Democracia, liberdade, cidadania e equidade;
- Ética e integridade;
- Inclusão e espírito de entreajuda;
- Exigência e responsabilidade;
- Satisfação e bem-estar pessoal;
- Segurança e autonomia;
- Colaboração e cooperação;
- Participação crítica e reflexiva, criatividade e inovação.

Os Valores

- Liberdade;
- Autonomia;
- Respeito;
- Solidariedade;
- Cidadania;
- Conhecimento;
- Equidade;
- Criatividade;
- Cooperação.
-

Parece então provado que se assume como objetivo estratégico e pedra basilar do nosso Agrupamento a construção da cidadania ativa por parte de todos seus elementos, com especial enfoque nos alunos.

A concretização das propostas que constam desta Estratégia é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas/áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e das atividades e projetos do Plano Anual de Atividades do Agrupamento (PAAA). São ainda considerados neste documento aspetos relativos a: processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento; Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola; Reconhecimento do mérito; Divulgação de boas práticas; Monitorização e avaliação; Formação.

A delineação da EECE deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico, as quais se encontram espelhadas nos objetivos estratégicos do projeto educativo (PE).

No entanto, a EECE do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro procura ainda ir ao encontro dos objetivos preconizados noutros documentos internos orientadores e estruturantes, tais como o PAAA e o Regulamento Interno.

O desenvolvimento da Educação para a Cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real.

- A cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.
- A Cidadania deve estar imbuída na própria cultura da escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

Assim, sendo a Educação para a Cidadania uma missão de toda a escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global, e como tal deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e socias;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Desenvolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

I. Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, sendo que:

a) os domínios do 1.º grupo, por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;
b) os domínios do 2.º grupo, devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico, podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo;
c) os domínios do 3.º grupo têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

Relativamente aos domínios a trabalhar foram ouvidos/auscultados os alunos, os encarregados de educação e todos os docentes do agrupamento. Depois de apurados procedeu-se à organização e preenchimento da tabela abaixo representada.

DISTRIBUIÇÃO DOMÍNIOS 2022/2023	1.º CEB				2.º CEB		3.º CEB			Secundário		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1. Grupo – Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade												
• Direitos Humanos	X				X				X			
• Igualdade de Género			X			X			X			
• Interculturalidade				X	X			X				
• Desenvolvimento Sustentável		X			X			X				
• Educação Ambiental		X				X	X					
• Saúde	X					X	X			X		
2. Grupo – Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico												
• Sexualidade	X						X					
• Media					X		X					
• Instituições e participação democrática				X					X			
• Literacia financeira e educação para o consumo			X		X							
• Risco	X								X		X	
• Segurança rodoviária					X			X				
3. Grupo – Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade												
• Empreendedorismo												
• Mundo do Trabalho												X
• Segurança, Defesa e Paz												
• Bem-estar animal												
• Voluntariado												
• Outro												

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como **intercomunicantes**, tendo na base uma **visão holística da pessoa** e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. São ainda assegurados de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades.

Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos documentos de apoio em https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas.

II. Organização Cidadania e Desenvolvimento

A abordagem da Educação para a Cidadania adota um modelo composto, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- Integrada transversalmente no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade, sendo objeto de avaliação;
- Na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, a componente de Cidadania encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/da educador/a e do/a docente titular de turma. Os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver são definidos em sede de Conselho de Docentes e enquadrados na EECE.
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico desenvolvendo-se como disciplina autónoma, com organização anual e objeto de avaliação quantitativa. No AECC, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funciona numa organização anual, de um tempo semanal (50 minutos) no 5.º ano e no 6.º ano e um tempo quinzenal (50 minutos) no 7.º, no 8º e no 9º ano de escolaridade. A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), a nível das aprendizagens.

Com vista à operacionalização desta componente, nos moldes preconizados pela legislação, anteriormente referida, propõe-se o preenchimento, pelos envolvidos no(s) projeto(s), da seguinte tabela de observação e dimensões a avaliar em Cidadania e Desenvolvimento do ensino Básico:

Critérios		O/A aluno/a é capaz de	I	E	A	P
Cooperar	Relacionamento interpessoal. Desenvolvimento pessoal e autonomia.	Interagir com os outros, em diferentes contextos, mostrando confiança em si mesmo, conseguindo autorregular a sua aprendizagem e construir relações para dar respostas a necessidades pessoais e sociais.				
Pensar	Raciocínio e resolução de problemas. Pensamento crítico e criativo.	Interpretar, planear e definir estratégias conducentes à resolução de uma situação/problema; organizar a informação, produzir conhecimento e aplica-lo a novas situações; analisar criticamente dados e resultados e desenvolver ideias de forma criativa.				
Comunicar	Linguagens e textos. Informação e comunicação.	Utilizar de modo proficiente diferentes linguagens e transformar a informação em conhecimento; colaborar em diferentes contextos comunicativos de forma adequada e segura.				
Executar	Saber científico, técnico e tecnológico.	Mobilizar conhecimentos científicos e técnicos para dar respostas conscientes (a nível ético, social, económico e ecológico) a necessidades humanas.				
Sentir	Bem-estar, saúde e ambiente. Sensibilidade estética e artística. Consciência e domínio do corpo.	Apreciar o seu estado físico ou moral, nomeadamente na sensibilidade corporal cinestésica, bem como na sensação de bem-estar e saúde e na comunhão com o meio ambiente, numa perspetiva de um aumento da qualidade de vida.				
I – iniciante E – elementar A – avançado P - proficiente						

- Nos Cursos Regulares e Profissionais do Ensino Secundário e Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) a componente de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com o Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho (art.º 15.º, ponto 4), que determina que a escola decide a forma como implementa esta componente no ensino secundário, optou-se pelo cumprimento da alínea d) do referido diploma "A abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos". Também, no respeito pelo definido na Portaria nº 226-A/2018, (artigo 10.º, ponto 5), observa-se que a dita componente, "não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno."

Perante o disposto, propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

•Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;

•Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;

•Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;

•Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;

•Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade. Assim, o docente dá suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas: trabalho de grupo e trabalho de pares, cooperação entre pares e aprendizagem por descoberta, tendo o projeto educativo como ponto de partida.

Concluído o processo de avaliação e tendo em vista o registo final no certificado do aluno, sugere-se que do mesmo constem os seguintes itens:

Nome do(s) projeto(s) em que o aluno participou: Domínio, Tema/Subtema

Ano Letivo

Ano de Escolaridade

Grau de empenho e interesse: Participou; Participou com empenho; Participou com empenho e dedicação

Por fim, a abordagem da Educação para a Cidadania é levada a cabo, globalmente, em projetos de escola, em toda a escolaridade. Assim, a abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- Ao nível de cada turma;
- Ao nível global da escola.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve ser lecionada por um docente, tomando por referência as matrizes curriculares-base constantes do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Em consideração o perfil do professor deve:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o docente adequado à coordenação de CD da respetiva turma.

Avaliação da Educação para a Cidadania

Na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento não deverão ser privilegiados os processos teóricos/retóricos e o ensino expositivo/transmissivo. Deverá privilegiar-se uma metodologia assente no desenvolvimento de Projetos. É fundamental que sejam valorizadas as especificidades e realidades locais/regionais/globais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real para que a atitude cidadã seja interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais.

Os projetos a desenvolver devem ser planeados pelos alunos da turma e respetivo

Conselho de Turma/Equipa Educativa, respeitando os Domínios selecionados para o ano de escolaridade. Os alunos devem desenvolver e participar ativamente em todas as fases do projeto. Estes devem potenciar o desenvolvimento de competências e a aquisição de múltiplas literacias, alinhando-as com os conteúdos programáticos, as aprendizagens essenciais e as atividades inerentes a cada disciplina/área. O desenvolvimento dos Projetos e atividades devem contribuir para a formação pessoal e social dos alunos, em articulação com o projeto educativo da Escola.

Estratégia exemplificativa:

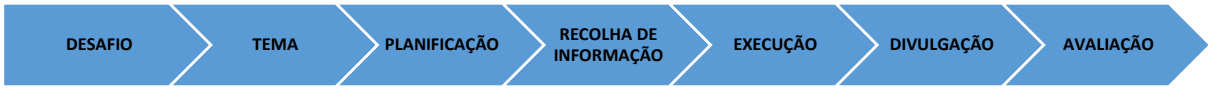

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelos docentes, conselho de turma/Equipa Educativa e pela escola, e validados pelo conselho pedagógico, devendo considerar-se:

a) o impacto da participação dos/as alunos/as nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

b) as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

Os/As docentes desta componente devem recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, como meio de regulação das aprendizagens e de contextualização face aos objetivos elencados na EECE.

Tendo em conta que as modalidades de avaliação a privilegiar, diagnóstica e formativa, pressupõem uma dimensão descritiva e qualitativa, recomenda-se a delineação de níveis de desempenho para cada um dos domínios a avaliar. No final de cada período letivo, estes deverão constituir a base da avaliação sumativa - juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos/as alunos/as.

De forma global, a escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de

cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar. A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino, nomeadamente:

- Trabalho de Projeto;
- Presença na escola de membros da comunidade e convidados;
- Debates;
- Assembleias/Fóruns;
- Pesquisas orientadas de textos e imagens;
- Visionamento /exploração de filmes, documentários;
- Palestras e Workshops;
- Elaboração /Preenchimento /análise de inquéritos;
- Produções em diversos suportes;
- Dramatizações;
- Saídas de Campo ou aulas de exterior;
- Campanhas /Ações;
- Apresentações;
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada.

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de "reflexão-antecipação-ação", em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

- Desporto Escolar;
- Escola Amiga das Escolas da CPLP
- Projeto de Educação para a Saúde e Educação Sexual;
- Plano Nacional de Leitura/Rede de Bibliotecas Escolares (RBE);
- Concursos na área da Matemática;
- Programa Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola (UAARE);
- Projeto *SCRATCH ON-ROAD*;
- Orquestra Geração;
- Erasmus +;
- Literacia 3Di;
- Projeto EcoEscolas;
- Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar – Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário;
- Orçamento Participativo;
- Protocolo de parceria com a empresa *Critical Software (Companhia do Estudo);*
- Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas - PADDE;
- Plano 23/24 Escola +;
- Rádio Online AECC;
- TV AECC
- Centro de Recursos Educativos Digitais (CRED).

Parcerias

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, devem estar articulados com a EECE, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades. A Biblioteca Escolar constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, possibilitando também a articulação com os diversos parceiros do agrupamento.

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Estas entidades parceiras poderão ser regionais e/ou nacionais, podendo dar-se como exemplo os diversos órgãos de comunicação social e empresas do distrito, bem como ONG nacionais e até internacionais. Contudo, a conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade a que pertencem possibilitam que os/as alunos/as, de forma contextualizada e mais direta, desenvolvam experiências reais de participação e de vivência da cidadania. Recomenda-se, pois, o desenvolvimento de projetos através de parcerias:

- Câmara Municipal de Coimbra;
- Juntas de Freguesia;
- Centro de Formação de Professores Nova Ágora – implementando, sempre em articulação com o Agrupamento, ações adequadas às suas necessidades e prioridades de formação, que visem a promoção de práticas docentes que contribuam para a melhoria dos resultados escolares e educativos dos alunos e a criação de uma escola mais integradora;
- CES (Centro de Estudos Sociais /Universidade de Coimbra);
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- Entidades de Segurança (Bombeiros/GNR/PSP) – articulação com projetos de apoio e prevenção de situações de risco e segurança no meio escolar "Escola Segura" e "Proteção Civil" e atividades de sensibilização/informação sobre cuidados de segurança a ter dentro e fora da escola;
- Centros de Saúde – sessões de esclarecimento sobre alimentação saudável, o exercício físico, a higiene, educação sexual, saúde oral, entre outras;
- Segurança Social;
- Hospital Pediátrico de Coimbra;
- Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental;
- Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra;
- Associação Integrar;
- Associação Portuguesa de Apoio às Vítimas;
- Cáritas Diocesana de Coimbra;
- Centro Social, Cultural e Recreativo de Quimbres;
- Clube de Tempos Livres de Santa Clara;
- Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 (CASPAE);
- Conservatório de Música de Coimbra;
- Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC/TV);
- Escola Superior de Enfermagem;
- Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – Departamento de Matemática;
- Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;

- Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra;
- Caixa de Crédito Agrícola;
- Instituições/empresas de apoio à formação em contexto de trabalho, no âmbito dos cursos profissionais, cursos de nível secundário ligados ao mundo profissional, com uma estrutura curricular organizada por módulos e que conferem equivalência ao décimo segundo ano;
- Instituições de apoio a alunos sujeitos a um Plano Individual de Transição (PIT) - colaboração com os docentes de Educação Especial.

IV. Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

Áreas de competências	Ensino Básico			Ensino Secundário
	1.º	2.º	3.º	
Linguagens e Textos	x	x	x	x
Informação e Comunicação	x	x	x	x
Raciocínio e Resolução de Problemas	x	x	x	x
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	x	x	x	x
Relacionamento Interpessoal	x	x	x	x
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	x	x	x	x
Bem-Estar, Saúde e Ambiente	x	x	x	x
Sensibilidade estética e artística	x	x	x	x
Saber Científico, Técnico e Tecnológico	x	x	x	x
Consciência e Domínio do Corpo	x	x	x	x

V. Desafios a lançar à escola

Exigência, por parte de todos os elementos da Comunidade Educativa, do cumprimento dos deveres elencados no Regulamento Interno do Agrupamento, bem como no Estatuto do Aluno e Código de Conduta.

Envolver:
•Delegados e Subdelegados de turma;
•Associação de Estudantes;
•Associação de Pais/EE;
•Assistentes Operacionais/Técnicos;
•Conselhos de Turma/ Equipas Educativas;
•Departamentos/Grupos disciplinares;
•Conselho Pedagógico;

- Conselho Geral;
- Centro de Formação de Associação de Escolas;
- Autarquia.

Oportunidades:

- Formar cidadãos, responsáveis, interventivos, com espírito crítico;
- Incentivar a interdisciplinaridade;
- Implementar um currículo local;
- Criar uma escola mais plural;
- Maior satisfação dos alunos por apropriação de um espaço do currículo;
- Potenciar a união e participação dos alunos ao meio envolvente (voluntariado).

Promover:
Formação para docentes e não docentes.

VI. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

A monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de escola será realizada em articulação com o processo de autoavaliação do agrupamento, e respetiva equipa responsável. Neste sentido, para além dos objetivos, estratégias, indicadores e metas apontados no Plano de Ação da EECE, no final do ano letivo poderão ainda ser aplicados questionários aos/às alunas, docentes, pessoal não docente e encarregados de educação que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- verificar a articulação entre a EECE, o PAAA e os objetivos do PEA;
- verificar a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEA.

O reconhecimento através dos Quadros de Mérito, em uso no Agrupamento, como uma mais-valia para a divulgação das boas práticas e da avaliação do impacto na comunidade.

Como divulgação de boas práticas utilizar-se-á a página do Agrupamento que deverá ser o veículo prioritário de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar, podendo também ser feita essa divulgação através dos jornais locais. Na Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania far-se-á a divulgação mais alargada das boas práticas.

A EECE expressa a cultura escolar do AECC devendo as práticas quotidianas de toda a comunidade educativa assentar nos valores, atitudes, regras, procedimentos e princípios de cidadania aqui elencados. O sucesso da EECE irá sempre depender do envolvimento de todos os intervenientes no processo educativo, dando-se um destaque especial às oportunidades dadas aos/às alunos/as de se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os/as afetam – não esquecendo os pais/EE.

Documento aprovado em reunião do Conselho Pedagógico do dia …. de outubro de 2023.